

REQUERIMENTO Nº 1106/2017

“Requer informações acerca da criança Antony Sulivan Paiva Rodrigues junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pelos pais da criança ANTONY SULIVAN PAIVA RODRIGUES Sra. SUSELAINE PAIVA e Sr. SULIVAN RODRIGUES DA SILVA, residentes e domiciliados a Rua Pedro de Oliveira, nº 863, no bairro Santa Rita de Cassia, neste município, requerendo informações quanto do menor, junto a Secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO ainda que o motivo da procura se deve ao fato de que , segundo informações dos pais, foi solicitada junto a Secretaria Municipal de educação a transferência escolar de seu filho Antony Sulivan Paiva Rodrigues nascido em 21/01/2015 da creche EMEI Mainá para outra creche mais próxima de sua residência, conforme relato da genitora Suselaine Paiva, quando esteve em contato com a secretaria de educação foi orientado a indicação da Colorê Educação Infantil II do bairro Santa Rita de Cássia;

CONSIDERANDO que tal solicitação é embasada no fato de que os pais estão encontrando dificuldades diárias no que tange levar a criança até a creche EMEI Maina no bairro C.H. Roberto Romano, pois trabalham no período integral e encontram dificuldade ao se locomover do bairro Santa Rita de Cássia até o bairro Roberto Romano, também não tem condições de estar pagando um transporte particular para a criança.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento do caso da criança (Antony Sulivan Paiva Rodrigues) filho da Sra. Suselaine Paiva conforme acima exposto ?

2º) Qual a situação referente a solicitação da transferência, para a criança (Antony Sulivan Paiva Rodrigues)?

3º) Qual prazo para que seja realizada a transferência dessa criança no Quadro de Alunos das Creches Municipais (Antony Sulivan Paiva Rodrigues) ?

4º) Outras informações que julgarem necessárias

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de agosto 2.017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

